



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
01	<i>[assinatura]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 303/2022

Data: 30/09/22

Ass. *[assinatura]* 10:59h.

Ofício Gab. nº 440/2022

Serafina Corrêa, RS, 29 de setembro de 2022.

Sua Excelência

Vereador Jairo Vidmar

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 101/2022.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 101/2022, que “**Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências**”.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 101, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) distribuído nas seguintes dotações:

02 08 01 Agricultura, Pecuária e Agronegócio

953 20.606.0080.2722.0000 Manutenção de Estradas, Pontes, Bueiros e Acesso de Propriedades 24.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:.....R\$ 24.000,00

Fontes de Recurso

0001.....R\$ 24.000,00

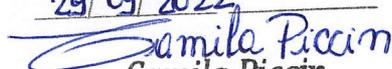
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 29 de setembro de 2022,
62º da Emancipação.



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Este documento foi examinado
pela assessoria jurídica em
29/09/2022



Camila Piccin
Assessora Jurídica
OAB/RS 114.787



PROJETO DE LEI Nº 101, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que **Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.**

Propõe-se através deste presente Projeto de Lei a abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) distribuído nas dotações da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócio, visando atender as disposições constantes no Projeto de Lei nº 100, de 29 de setembro de 2022. Basicamente, se busca criar uma dotação específica para contratações emergenciais na referida secretaria, para que seja possível realizar a contratação dos Operadores de Máquinas e Equipamentos.

Destaca-se a relação de dependência do presente Projeto de Lei para com o Projeto de Lei nº 100, de 29 de setembro de 2022, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratações temporárias, de excepcional interesse público e dá outras providências", diante disto, solicitamos a tramitação em conjunto de ambos os PLs.

Diante do exposto, encaminhamos o presente projeto e contamos, desde já, com o apoio na sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 29 de setembro de 2022.


Valdir Bianchet

Prefeito Municipal

FR	Utilizado	Anulado restos 28/09	utilizado	saldo
0001	12.677.297,02	36.588,56	11.567,50	25.021,06

24 mil para crédito especial, con saldo los restos a pagar anulados.

Regis Karlopp
Regis Karlopp
Contador
CRCIRS 09564610

Cámara de Veredadores
FI. 04
Rubrica